



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

PAUTA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA – 24 DE FEVEREIRO DE 2026 – 09H30

Presidente: Marizele Uchak Visentin Vaz

Secretário: Cleomar Nola de Lima

***EXPEDIENTE DA MESA**

- SERÁ SOLICITADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 03/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GOIOXIM, O QUAL DISPÕE DA EMENTA: RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ SUBSCRITORES, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR A CONSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - CIPS AOS TERMOS DO REGIME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 11.107/2005 E SUA REGULAMENTAÇÃO, VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

*** Será colocado em votação o Regime de Urgência do Presente Projeto, a fim de ser analisado e aprovado em uma Única Sessão.**

*** Será enviado para a Ordem Do Dia da Sessão, a fim de ser Aprovado Em Único Turno**

- SERÁ SOLICITADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 001/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOIOXIM, O QUAL

DISPÕE DA EMENTA: AUTORIZA A REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ARTIGO 58 DA LEI 621/2019.

*** Será colocado em votação o Regime de Urgência do Presente Projeto, a fim de ser analisado e aprovado em uma Única Sessão.**

*** Será enviado para a Ordem Do Dia da Sessão, a fim de ser Aprovado Em Único Turno**

- SERÁ SOLICITADA A LEITURA DA MOÇÃO DE APELO N°001/2026 DE AUTORIA DAS VEREADORAS: ELIZANGELA DAMARA MARTINS E JOICE ZAGO SANGALETTI, A QUAL DISPÕE DA EMENTA: ÀS AUTORIDADES COMPETENTES, MANIFESTANDO APOIO AOS OBJETIVOS DA LEI N° 21.658/2023, QUE INSTITUIU O PROGRAMA PARANÁ INTEGRAL, SOLICITANDO, CONTUDO, A RECONSIDERAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL NO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FERREIRA NEVES, NO MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR, COM A POSSIBILIDADE DE OFERTA OPCIONAL ENTRE PERÍODO INTEGRAL E PARCIAL, EM RESPEITO ÀS ESPECIFICIDADES DA COMUNIDADE ESCOLAR E À POLÍTICA NACIONAL DE JUVENTUDE E SUCESSÃO RURAL.

*** Será enviada para a Ordem Do Dia da Sessão, a fim de ser Aprovado Em Único Turno**

- SERÁ SOLICITADA A LEITURA DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES.

*Não havendo mais matérias, será declarado aberto o Expediente de Comunicação Parlamentar.

***EXPEDIENTE DE COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR**

A palavra será destinada aos Senhores Vereadores.

A Presidência será passada ao Vereador Cleomar Nola de Lima para que a Presidente faça o uso da palavra.

Não havendo mais oradores, será declarada aberta a Ordem do Dia.

***ORDEM DO DIA**

Na Ordem do Dia serão colocadas em votação as seguintes matérias:

1. PROJETO DE LEI nº 03/2026 – DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL DISPÕE DA EMENTA: RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ SUBSCRITORES, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR A CONSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - CIPS AOS TERMOS DO REGIME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 11.107/2005 E SUA REGULAMENTAÇÃO, VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).
2. PROJETO DE LEI nº 001/2026 – DE AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, O QUAL DISPÕE DA EMENTA: AUTORIZA A REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ARTIGO 58 DA LEI 621/2019.
3. MOÇÃO DE APELO Nº001/2026 - DE AUTORIA DAS VEREADORAS: ELIZANGELA DAMARA MARTINS E JOICE ZAGO SANGALETTI, A QUAL DISPÕE DA EMENTA: ÀS AUTORIDADES COMPETENTES, MANIFESTANDO APOIO AOS OBJETIVOS DA LEI Nº 21.658/2023, QUE INSTITUIU O PROGRAMA PARANÁ INTEGRAL, SOLICITANDO,

CONTUDO, A RECONSIDERAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL NO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FERREIRA NEVES, NO MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR, COM A POSSIBILIDADE DE OFERTA OPCIONAL ENTRE PERÍODO INTEGRAL E PARCIAL, EM RESPEITO ÀS ESPECIFICIDADES DA COMUNIDADE ESCOLAR E À POLÍTICA NACIONAL DE JUVENTUDE E SUCESSÃO RURAL.

***EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

Será declarado aberto o Expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo oradores, a sessão será encerrada com a graça de Deus, ficando assinada pela Presidente e pelo Secretário.